



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação
Inovar em Tecnologia - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 1º parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial DOM em 11/05/2026
V88-316
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
Secretaria de Material

TERMO ADITIVO N.º 013/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIR
AOS USUÁRIOS DO SISTEMA
EDUCACIONAL DE ENSINO PÚBLICO
MUNICIPAL, Nº 103/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS BATISTA
NERES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Rua Professora Dagmar Portela, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.007-362, neste ato representada pelo Sr. JEAN BATISTA SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de maio de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 5085/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 11.693,68 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 4,12938%, do valor global do contrato, conforme autoriza o art. 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 294.876,24 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2017	3.3.90.39	500/540/550/553/576

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 30 de abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 09.594.290/0001-13
BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA - ME
RUA PARQUE HAVAI, Nº 401
ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48.030-210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I AO TA013/2026 AO CONTRATO 103/2024 - BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
55	ALAGOINHAS / TUCUM / FAZENDA VITORIA / PINDOBAL DE CIMA	VAN	2	1	2	126,84	1,97	499,62	211	105.419,82
70	SAUIPE / BRESPEL	MICROO NIBUS	2	1	2	65,46	3,71	485,36	203	98.528,08
92	COMUNIDADE E NOVA PARAISO	VAN	2	1	2	50,64	4,25	430,94	211	90.928,34
TOTAL GERAL										R\$ 294.876,24

09.594.290/0001-13
BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA - ME
RUA PARQUE HAVAI, Nº 401
ALAGOINHAS VELHA - CEP: 57.030-210





Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de fornecimento de link assimétrico n° 041/2025. – Data de Assinatura: 03/04/2026.

Termo Aditivo n.º 010/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **P ALVES CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de empresa para a modernização da gestão da informação n° 018/2023. – Data de Assinatura: 13/04/2026.

Termo Aditivo n.º 011/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 111 Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios n° 063/2025. – Data de Assinatura: 29/04/2026.

Termo Aditivo n.º 012/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **JUSCILENE DE JESUS RIBEIRO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel n° 171/2022. – Data de Assinatura: 24/04/2026.

Termo Aditivo n.º 013/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços do transporte escolar n° 103/2024. – Data de Assinatura: 30/04/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **INSTITUTO PROATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - IPGE** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de contratação de entidade sem fins lucrativos para processo seletivo n° 020/2026. – Data de Assinatura: 17/04/2026.

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "b" e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor do Contrato de prestação de serviços manutenção preventiva n° 034/2025. – Data de Assinatura: 01/04/2026.